



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.02 SRP**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessetes (2017), às nove horas (08h00min), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, com a presença do Pregoeiro, Sr. José Edineldo Albuquerque Freitas e a Sra. Adriana Rodrigues Ferreira, e ainda, as licitantes: **POSTO LUAR DO SERTÃO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 12.070.046.0001/66, representado pelo Sr. Silas Davi do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 430.475.053-49, reuniram-se para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial Nº 001/2018.02 SRP, que tem como objeto a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**, conforme especificações constantes do anexo I do Edital. Deu-se início aos trabalhos procedendo com a fase de credenciamento, quando foi considerado **CRENCIADO** o único representante presente à sessão. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e de habilitação. Procedeu-se a abertura do envelope de propostas de preços da licitante, O Pregoeiro esclareceu que o procedimento licitatório seria realizado levando-se em consideração o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no edital. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital, foi considerada **CLASSIFICADA**, por atender todas as exigências editalícias. O Pregoeiro questionou a única licitante se a mesma iria ofertar valor abaixo do ofertado inicialmente, mais a representante da licitante presente, afirma não ofertar menores valores pois o valores propostos já se encontravam no preço de mercado e abaixo dos valores para a aquisição dos produtos, tais afirmativa foram confirmada no termo de referência, alocado nos atos do processo, dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se, então, à abertura do envelope que continha os documentos de habilitação da licitante Classificada, dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se, então, à abertura do envelope que continha os documentos de habilitação da licitante Classificada. Analisada toda a documentação apresentada constatou-se o perfeito atendimento às exigências contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 001/2018.02 SRP, sendo, assim, considerada **HABILITADA**. Ao final do procedimento licitatório o pregoeiro questiona a representante da licitante se o mesmo iria interpor recurso contra algum ato ou procedimento adotado no transcorrer do julgamento dos documentos de habilitação e da proposta de preços. O representante da licitante, presente à sessão, declara expressamente não haver qualquer tipo de contestação e que abre mão do direito de interpor algum tipo de recurso, previsto no inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02. Tal desistência foi posta em Ata. Assim sendo, o pregoeiro **Adjudicou** a presente licitação conforme especificação na tabela abaixo:

POSTO LUAR DO SERTÃO LTDA - ME					
LOTE I - COMBUSTÍVEIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



1.1	<b>ÁLCOOL COMBUSTÍVEL</b> , com especificações técnicas de comercialização e qualidade atendidas ao que prevê a RESOLUÇÃO ANP Nº 7, DE 9.2.2011 - DOU 10.2.2011 e a RESOLUÇÃO ANP Nº 7, DE 21.2.2013 - DOU 22.2.2013 - RETIFICADA DOU 15.4.2013 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo - ANP.	LITRO	458000	R\$ 3,47	R\$ 1.589.260,00
1.2	<b>GASOLINA COMUM</b> : com especificações técnicas de comercialização e qualidade atendidas ao que prevê a RESOLUÇÃO ANP Nº 40, DE 25.10.2013 - DOU 28.10.2013 - REPUBLICADA DOU 30.10.2013 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo - ANP.	LITRO	880000	R\$ 4,44	R\$ 3.907.200,00
1.3	<b>ÓLEO DIESEL COMUM</b> : com especificações técnicas de comercialização e qualidade atendidas ao que prevê a RESOLUÇÃO ANP Nº 50, DE 23.12.2013 - DOU 24.12.2013 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo - ANP.	LITRO	1126000	R\$ 3,56	R\$ 4.008.560,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



1.4	<b>ÓLEO DIESEL S10:</b> com especificações técnicas de comercialização e qualidade atendidas ao que prevê a RESOLUÇÃO ANP Nº 50, DE 23.12.2013 - DOU 24.12.2013 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo – ANP	LITRO	2016000	R\$ 3,65	R\$ 7.358.400,00
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE I - COMBUSTÍVEIS</b>					<b>R\$ 16.863.420,00</b>
<b>LOTE II - LUBRIFICANTES</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	<b>FLUIDO PARA FREIO DOT 4:</b> embalado obrigatoriamente, contendo o número do Registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível), conforme Resolução ANP nº10, de 07 de março de 2007 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	LITRO	1652	R\$ 24,00	R\$ 39.648,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



2.2	<p><b>GRAXA:</b> lubrificante Lítio viscosidade: nlgi 2 <b>aplicação:</b> lubrificação de chassis, rolamentos, juntas universais, cubos de roda e pinos de veículos automotivos. Com especificações técnicas de comercialização e qualidade atendidas ao que prevê a RESOLUÇÃO ANP Nº 22, DE 11.4.2014 - DOU 14.4.2014 – RETIFICADA DOU 15.9.2014 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo – ANP</p>	KG	2792	R\$ 35,00	R\$ 97.720,00
2.3	<p><b>ÓLEO HIDRÁULICO:</b> embalado obrigatoriamente, contendo o número do Registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível), conforme Resolução ANP nº10, de 07 de março de 2007 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo – ANP.</p>	LITRO	932	R\$ 18,00	R\$ 16.776,00
2.4	<p><b>ÓLEO HIDRÁULICO 68:</b> embalado obrigatoriamente, contendo o número do Registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível), conforme Resolução ANP nº10, de 07 de março de 2007 (ou</p>	LITRO	1600	R\$ 31,50	R\$ 50.400,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



	legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo – ANP.				
2.5	<b>ÓLEO HIDRÁULICO 10W30:</b> embalado obrigatoriamente, contendo o número do Registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível), conforme Resolução ANP nº10, de 07 de março de 2007 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	LITRO	800	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
2.6	<b>ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140:</b> embalado obrigatoriamente, contendo o número do Registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível), conforme Resolução ANP nº10, de 07 de março de 2007 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	LITRO	1276	R\$ 27,00	R\$ 34.452,00
2.7	<b>ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 250:</b> embalado obrigatoriamente, contendo o número do Registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível), conforme Resolução ANP nº10, de 07 de março de 2007 (ou legislação que a substituir), da	LITRO	600	R\$ 28,50	R\$ 17.100,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



	Agência Nacional do Petróleo – ANP.				
2.8	<b>ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90:</b> embalado obrigatoriamente, contendo o número do Registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível), conforme Resolução ANP nº10, de 07 de março de 2007 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	LITRO	1016	R\$ 26,50	R\$ 26.924,00
2.9	<b>ÓLEO LUBRIFICANTE ARLA 32:</b> embalado obrigatoriamente, contendo o número do Registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível), conforme Resolução ANP nº10, de 07 de março de 2007 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo – ANP. (embalado em galões contendo 20 Litros).	UNID.	770	R\$ 75,00	R\$ 57.750,00
2.10	<b>ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL</b> embalado obrigatoriamente, contendo o número do Registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível), conforme Resolução ANP nº10, de 07 de	LITRO	16400	R\$ 26,50	R\$ 434.600,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



	março de 2007 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo – ANP.				
2.11	<b>ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR GASOLINA:</b> embalado obrigatoriamente, contendo o número do Registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível), conforme Resolução ANP nº10, de 07 de março de 2007 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	LITRO	5888	R\$ 18,50	R\$ 108.928,00
<b>VALOR TOTAL PARA O LOTE II - LUBRIFICANTES</b>					<b>R\$ 908.298,00</b>

E nada mais havendo a ser tratado foi declarada encerrada a presente sessão, que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes, Amontada, Estado do Ceará, vinte e oito (28) de dezembro de dois mil e dezessete (2017).

*José Edineldo Albuquerque Freitas*  
José Edineldo Albuquerque Freitas

PREGOEIRO MUNICIPAL DA PREFEIRURA DE  
AMONTADA/CE

*Adriana Rodrigues Ferreira*  
Adriana Rodrigues Ferreira

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DE PREGÃO  
DA PREFEIRURA DE AMONTADA/CE

*Silas Davi do Nascimento*

Silas Davi do Nascimento  
POSTO LUAR DO SERTÃO LTDA – ME  
LICITANTE

*[Handwritten signature]*